



JUSTIFICATIVA

A Emenda Parlamentar será destinada para a Associação das Entidades Carnavalescas de Juiz de Fora e Região - AESBLOC - inscrita no CNPJ: 00.429.154/0001-01 - para realização de eventos e atividades ligadas a cultura e arte.

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2024.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdo B

